



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 798/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem a instalação de lombada eletrônica na Rua Itacolomi, no quarteirão entre as ruas Benjamin Constant e Almirante Barroso, visando dar mais segurança aos pedestres na travessia da via naquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura, confortável e solidária, bem como estabelecer uma convivência mais harmoniosa entre pedestres e veículos automotores.

Considerando que na Rua Itacolomi, entre as ruas Benjamin Constant e Almirante Barroso, há, em certas horas do dia, intenso fluxo de veículos e pedestres atravessando a referente via, haja vista, que ali se encontram instaladas uma loja de material de construção, um supermercado, uma escola de futebol infantil e juvenil, bem como uma revenda de veículos, atraindo grande fluxo de pessoas das mais diversas idades, as quais têm dificuldade de atravessar aquela via.

Considerando que no local não há controle de velocidade dos veículos, havendo apenas uma lombada física, que é insuficiente, já que os veículos só diminuem a velocidade quando estão muito próximos da referida lombada.

Considerando que a velocidade deve ser a mais baixa possível naquele trecho, para dar tranquilidade e segurança para quem quer atravessar a via.

Considerando que uma lombada eletrônica inibe a velocidade acima do permitido por trecho mais amplo do que a inibição por lombada física.

Apresentamos, portanto, em face das razões acima, a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o pleito acima narrado.

